ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogam-se os atos da Presidência nºs 03/2023, 07/2023, 14/2023 e 26/2023.

Art. 2º - Revogam-se os atos com base exclusiva na Lei Complementar 01/2012 que sejam incompatíveis, equivalentes ou similares com as nomeações realizadas com base na LC 07/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 22 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
22/01/2024 13:44:00

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2024 13:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65ae9b63bdcbf.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 22/01/2024 13:44